



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais

#### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

**ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:**

Nome: APAC - Feminina Pouso Alegre CNPJ: 31.843.462/0001-43  
 Endereço: AV. ALFAROS Gonus Medela 1805 - SANTA ANGELINA  
 Telefone(s): (35) 99924-6941  
 Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

**RESPONSÁVEL:**

Nome: Joyce Sarden de Vasconcelos CPF: 09942856-36  
 Endereço: AV. TRÊS CORAÇÕES JD. GUADALUPE 1540.  
 Telefone(s): (35) 99822-8661

**DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:**

II SEMANA DA FAMÍLIA APAQUANA  
CERIMONIA COM A DIRETORIA DA APAC-FEMININA E AS  
AUTORIDADES DE POUSO ALEGRE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE  
E VOLUNTÁRIOS PARA APRESENTAR TODO TRABALHO QUE  
ESTA SENDO REALIZADO NA APAC-FEMININA E AGACIAR  
VOLUNTARIO COM A MEDALHA DO MARIO ORTOBONIE

**DATA DO EVENTO:**

09 / 08 / 2022

**Nº DE PARTICIPANTES:**

60 pessoas

**HORÁRIO DE INÍCIO:**

19 HS

**HORÁRIO DE TÉRMINO:**

21 HS

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 18 hs

Desmontagem:            hs

**EQUIPAMENTOS:**



Notebook



Telão



Projeter



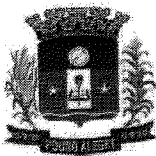
Kit de Áudio\*



\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

24 / 08 / 2022  
Data da Solicitação

[Assinatura]  
Assinatura do Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, APAC-FEMININA DE POUSO ALEGRE,  
 representada pelo (a) Sr. (a) Joyce Seabra de Vasconcelos, inscrito no CPF  
 nº 039.472.856-16 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
 Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:



Plenarinho Vereador Hebert de Campos



Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
 para a seguinte finalidade: "II SEMANA DA FAMILIA APASQUEANA"  
 a ser realizada no dia 09 de Setembro  
 de 2022 das 19 horas às 21 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
 e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
 incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
 PARTE CESSIONÁRIA APAC-Feminina Pouso Alegre quanto aos  
 termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
 presente em duas vias.

Pouso Alegre, 24 de Agosto de 2022.

Câmara Municipal de Pouso Alegre

34.843.762/0001-71  
 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA  
 ÀS CONDENADAS - APAC FEMININA DE  
 AV. AILTONES CARLOS DE MOURA  
 B. Santa Angelina - CEP 3550-300  
 POUSO ALEGRE - MG